

ECONOMIA

Regra para valorização do salário mínimo

Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, não antecipou os detalhes do projeto

Brasília, DF

O Ministério do Trabalho e Emprego deve apresentar ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), uma regra para que o salário mínimo tenha reajustes acima da inflação todos os anos. Essa foi uma das principais bandeiras da campanha de Lula nas eleições de 2022, reafirmada pelo novo ministro da pasta, Luiz Marinho, na manhã de ontem.

“Vamos apresentar uma proposta de valorização real do salário mínimo ao presidente Lula”, disse Marinho durante a cerimônia de transmissão do cargo. Ele não deu pistas sobre como essa política será.

PRODUTIVIDADE

Luiz Marinho disse também que o governo do presidente Lula quer aumentar a produtividade do trabalho no país. Segundo ele, o caminho para as mudanças nas relações trabalhistas está no crescimento da economia brasileira. “Queremos e precisamos aumentar a produtividade do trabalho para gerar valor para a nossa economia”, comentou.

Marinho fez referência ao



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Ao assumir o cargo, Marinho disse que apresentará proposta a Lula

avanço da tecnologia no mundo do trabalho, acelerado pela pandemia, e disse que tecnologia é a materialização do trabalho humano.

Ainda de acordo com ele, o ministério vai atuar no estímulo ao diálogo entre empresas e trabalhadores, para que as soluções para as questões do mundo do trabalho sejam fruto de discussão. “Com-

preendemos que as partes interessadas, trabalhadores e empresários, devem ter autonomia para investir em sistema que incentive a negociação coletiva. Negociação coletiva fundada em boas práticas requer sindicatos fortes.”

Nesse sentido, Marinho disse que o ministério vai construir uma lei para modernizar o sistema sindical.

Revisão da reforma trabalhista

► A presidente do PT, deputada federal Gleisi Hoffmann (PT-PR), disse ontem que o novo ministro do Trabalho e Emprego terá o desafio de revisar a reforma trabalhista para incluir nela trabalhadores hoje sem vínculo de emprego formal. Ela não deu mais detalhes de como isso deve ocorrer.

“Você vai ter o desafio de conduzir a revisão da reforma trabalhista para que a gente possa conduzir os erros e conduzir essa legislação, incluindo milhões de trabalhadores que não têm emprego formal e estão dando duro para sobreviver”, disse ela durante a cerimônia de transmissão de cargo a Marinho, em Brasília.

A pasta é resultado do desmembramento do antigo Ministério do Trabalho e Previdência.



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Iniciativa beneficiará também pessoas físicas e pequenas empresas

‘Desenrola’ vai ser ampliado, diz Haddad

Programa de renegociação de dívidas será liderado por bancos públicos

Brasília, DF

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem que o programa de renegociação de dívidas batizado de “Desenrola” será ampliado para pessoas físicas. O projeto deve ser liderado pelos bancos públicos.

“Em janeiro, o programa para endividados será para pessoa física, mas haverá linhas para pessoa jurídica”, disse, em live do site Brasil 247, sobre o programa que foi anunciado ainda na campanha eleitoral por Lula.

O ministro afirmou ainda que realizará um pente fino “em tudo” criado pela gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro. Como exemplo,

citou o programa Bolsa Família, que, no governo Lula 1 e 2, exigia obrigação de frequência escolar, dado cobrado do Ministério da Educação todo trimestre, assim como de vacinação.

A partir da mudança para o Auxílio Brasil, explodiu o índice de famílias monoparentais, que estão sob investigação do Tribunal de Contas da União (TCU) por possível fraude.

Segundo Haddad, o governo vai organizar o Cadastro Único antes de começar a anunciar cortes.

Ontem, o ministro do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, afirmou que reformará o CadÚnico e fará “uma limpeza” no Bolsa Família.

Com 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PMA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE BALANÇA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.
 Aperibé/RJ, 03 de janeiro de 2023.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
 Pregoeiro

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
 CNPJ: 08.807.676/0002-84
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
 A PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A. torna público que requereu ao INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, através do processo SEI-070022/000959/2022, a Licença Ambiental Unificada - LAU para área destinada ao recebimento e estocagem de cargas granéis sólidas diversas e carga geral, dentro do Complexo Portuário do Açú, município de SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 222/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CORRESPONDENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO URBANO DE BARRA MANSÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃOS DE OBRAS - SRP. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no Anexo I do edital. O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br
 Isadora dos Santos Breves da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3875/2021
DATA DA ABERTURA: 19 de janeiro de 2023 - quinta-feira - 10:00hrs
VALOR GLOBAL: R\$ 1.114.642,28
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DEZ POSTOS SALVA VIDAS NOS DISTRITOS DE ARRAIAL DO CABO.
RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a **visitação diária ao portal de licitações** para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.
 Arraial do Cabo, 03 de janeiro de 2023.
DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
 PRESIDENTE CPL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002//2023.
PROC. ADM 0895/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores completos e Nobreaks para as Unidades Básicas de Saúde / ESF, unidades Especializadas e setores da Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses.
ABERTURA: 16 de janeiro de 2023.
HORÁRIO: 13:30 HORAS.
 O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
 Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de janeiro de 2023.
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 9710/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e construção de vestiários, lavabos, depósito, salas de aula, rampa de acesso ao segundo pavimento, fachada padrão da escola e cobertura de quadra com arquibancada para a escola Municipal Professora Maria de Lourdes de Castro Ribeiro.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.118.536,57
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/02/2023 – 09:00hs.
LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.
 Quissamã (RJ), 03 de janeiro de 2023.
 Donato Tavares de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL ON-LINE
 1º Leilão: dia 12/01/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 23/01/2023 às 14h30
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 616 (JÓÃO VICTOR BARROCA GALEZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Cláudio Seifman, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10146875306, firmado em 27/11/2019, no qual figuram como Fiduciários **RHEIAN FAGUNDES PACHECO DOS SANTOS**, militar, identidade CIVIL/TRANSMISSÃO/0528834687, CPF 128.487-41 e sua mulher **FABIANA MARINHO FAGUNDES**, micro empreendedora individual, identidade DETRAN/RJ 264025743, CPF 158.313.358-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, levam a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 12 de janeiro de 2023, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 491.123,62 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 403, do Bloco 1, situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 15.001, na Freguesia de Jaqueirapaguá, com direção a 01 vaga de garagem descoberta, situada no pavimento térreo e correspondente fração ideal de 0,0031005 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 58,80m de frente, em curva subordinada a um raio interno de 288,53m, concordando com o alinhamento da Estrada dos Bandeirantes, 73,23m de fundos, confrontando com o prédio nº 1.951 Fundos: 229, 7m e direção em 63 segmentos de: 16,70m, mais 8,74m, mais 209,35m, confrontando com o prédio nº 14.907 situado na Estrada dos Bandeirantes e 313,97m a esquerda em 09 segmentos de: 114,12m, mais 23,61m, mais 38,46m, mais 11,16m, mais 20,10m, mais 19,54m, mais 27,37m, mais 22,50m, mais 35,11m, confrontando nos 02 primeiros segmentos com Área Destinada a Uso Público do PAL 47694 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e de demais segmentos com o lote 2 do PAL 47694 de propriedade de Albatroz Vargem Pequena Empreendimentos Imobiliários Ltda., Matrícula nº 367.114 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Os: Ocupado, Desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de janeiro de 2023, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **RS 308.676,82 (Trezentos e Oito Mil e Sessenta e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo tel 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “**si corpus**” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da oferta apresentação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 2% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária** deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.581 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

MAIS FÁCIL DE COMPRAR.
MAIS FÁCIL DE ANUNCIAR.
MAIS FÁCIL DE VENDER.
CLASSMAIS
 LIGUE E ANUNCIE: **2532-5000**

Prefeitura Municipal de Niterói
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2022
 A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:
1) EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO.
2) EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO DÉCIMO DA CLÁUSULA NONA DO ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO.
 Niterói, 03 de janeiro de 2023.
Concyr Formiga Bernardes
 Pregoeira
 Comissão de Pregão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001//2023.
PROC. ADM 0631/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD), através da locação de 13 (treze) veículos utilitários com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, todos com bancos reclináveis e ar refrigerado, com motorista, por um período de 12 meses.
ABERTURA: 16 de janeiro de 2023.
HORÁRIO: 08:30 HORAS.
 O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
 Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de janeiro de 2023.
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
Processo Administrativo n.º 12011/2022
 A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de bebedouro, que ocorreu no dia 30/12/2022 às 9h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 18/01/2023 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11h e de 13h às 16h, solicitar por e-mail cpisomar@gmail.com, através do site em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo site: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9 – 9182-0123.